

DECRETO Nº 004/09 DE 04/01/2010

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE E DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E DESCENTRALIZADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Valdir José Grasel, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade ao que determina a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1995,

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a Comissão Permanente de Licitações do Município de São João do Oeste pra o período de 04/01/2010 a 31/12/2010, composta pelos seguintes membros, todos servidores públicos municipais:

Presidente: Nilo Wirth
Secretário: Vanei Rogério Ritter
Membro Titular: Jeci Grasel
Membro Suplente: Hilário Brambilla

Art. 2º. Esta nomeação não acarretará ônus aos cofres municipais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, São João do Oeste, 04 de janeiro de 2010.

VALDIR JOSÉ GRASEL
Prefeito Municipal em Exercício